**MOÇÃO Nº 004/2022**

**MOÇÃO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM EM RAZÃO DA DECISÃO QUE SUSPENDEU OS EFEITOS DA LEI QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DA CATEGORIA**

**A Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara,** através dos (as) vereadores (as) abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta **Moção de Apoio** à causa dos (as) Enfermeiros, em razão de suspensão da Lei que fixava o piso salarial da classe.

No domingo (04), o ministro Luís Roberto Barroso suspendeu a lei aprovada pelo Congresso e sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro que cria o piso salarial da enfermagem. Nesta sexta (09), ele manteve o posicionamento, até que sejam analisados os impactos da medida na qualidade dos serviços de saúde e no orçamento de municípios e estados. Os ministros Ricardo Lewandowski, Alexandre de Moraes, Dias Toffoli e Cármen Lúcia acompanharam Barroso e votaram pela suspensão do piso.

 Imprescindível que reflitamos sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, em partes de nosso país, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem.

Enquanto muitos param, tais profissionais da Enfermagem estão na linha de frente ao combate do maior inimigo da humanidade de todos os tempos. **A PANDEMIA DO COVID-19**. Mesmo expostos a um maior risco de contaminação, o reconhecimento popular da importância dessa categoria, infelizmente, não corresponde à remuneração digna; incoerência esta que se pretende corrigir através dessa **Moção de Apoio**, visto que esses profissionais que se arriscam para salvar vidas diariamente, devem ser mais valorizados através desta antiga reivindicação da categoria.

**Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção ao Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul (Coren-RS) e ao Conselho Municipal de Saúde de Tapejara.**

Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, 12 de setembro de 2022.

**Vereadores signatários:**

**Carlos Eduardo de Oliveira Everton Rovani Déberton Fracaro Bancada do PSB Bancada do PP Bancada do PDT**

**Edson Luiz Dalla Costa Josué Girardi Josemar Stefani**

**Bancada do PP Bancada do PP Bancada do PDT**

**Rafael Menegaz Maeli B. Cerezoli José Marcos Sutil**

**Bancada do MDB Bancada do MDB Bancada do MDB**

 **Celso Piffer Marcelo Panho**

**Cidadania Bancada do MDB.**